



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

2ª Chamada EDITAL Nº 07/2022– PROEN, de 07 de julho de 2022.

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2022, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde GESTÃO E ASSISTÊNCIA (PET-SAÚDE/ GESTÃO E ASSISTÊNCIA), torna público o presente edital para a seleção de TUTORES bolsistas, de vagas remanescentes do edital Nº 07/2022 - PROEN do mesmo projeto lançado no dia 15 de junho de 2022, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de tutores para a constituição dos Grupos PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2022, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12871, de 22 de outubro de 2013; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010, e Portaria Interministerial nº 422/2010 e Edital Nº 07/2022 - PROEN no dia 15 de junho de 2022.
- 1.2 O PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA da Univasf contempla os Colegiados da Área de Saúde que tiveram seus professores convocados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2022, a saber: Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Psicologia.
- 1.3 O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:
 - 1.3.1 Implementar os Núcleos Municipais de Educação Permanente e Comitê local do COAPES no município de Lagoa Grande – PE
 - 1.3.2 Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid-19 e outras doenças no município de Petrolina - PE.
 - 1.3.3 Implantar a linhas de cuidado em saúde mental e Atenção Psicossocial no município de Juazeiro (BA).
 - 1.3.4 Promover o cuidado em saúde mental para população de territórios com maior vulnerabilidade social em Juazeiro-BA.
 - 1.3.5 Fortalecer a vigilância em saúde mental e Atenção Psicossocial dos trabalhadores de saúde do município de Juazeiro – BA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

1.4 O projeto PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA terá início das atividades previstas dia 01/08/2022 segundo Ministério da saúde e previsto vigência os anos 2022/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

2.1 São requisitos para a participação, como tutores, no PET-Saúde/Gestão e Assistência:

- a) Fazer parte dos Colegiados de Enfermagem ou Psicologia que são cursos de graduação da área de Saúde que integram a proposta da Univasf submetida ao edital da SGTES/MS, conforme vagas dispostas no Quadro 1;
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
- c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro Programa;
- d) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-Saúde/Gestão e Assistência, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- e) Disponibilizar o dia de sexta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, quando agendadas.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para tutores bolsistas, 01 vaga para psicologia no Grupo Tutorial 03, 01 vaga para psicologia no Grupo Tutorial 04 e 01 vaga para enfermagem no Grupo Tutorial 05, cujas atividades serão desenvolvidas nos municípios de Juazeiro na Bahia, conforme Quadro 1:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

Quadro 1: Distribuição das vagas para tutores bolsistas no PROGRAMA PET-SAÚDE GESTÃO/ASSISTÊNCIA da Univasf:

Cursos da saúde	Grupo Tutorial de Juazeiro - PE (GT 03) – Eixo Gestão em Saúde	Grupo Tutorial de Juazeiro - PE (GT 04) – Eixo Assistência	Grupo Tutorial de Juazeiro - PE (GT 05) – Eixo Assistência
Enfermagem	-	-	01
Psicologia	01	01	-

- 3.2 Os docentes interessados na seleção irão concorrer por Colegiado de curso, sendo alocado conforme ordem de classificação desta seleção e escolha de Grupo tutorial identificada na Ficha de inscrição.
- 3.3 Conforme definido no item 9.2 do Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2022 (SGTES/MS), o valor mensal da bolsa para tutor do **PET-Saúde/Gestão e Assistência** terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ATP 'A", em conformidade com a RN-016/2010 sendo tais recursos repassados sob gestão da SGTES/MS, condicionado ao cadastro no Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIG-PET Saúde).
- 3.4 O vínculo do estudante ao **PET-Saúde/Gestão e Assistência** terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2022/2023).
- 3.5 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo **PET-Saúde/Gestão e Assistência** ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/a tutor bolsista, haverá remanejamento entre os docentes dos colegiados que participaram do processo seletivo, desde edital 07/2022 do **PET-Saúde/Gestão e Assistência**.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, docentes regularmente que compõem os cursos de graduação em Psicologia e Enfermagem da Univasf.
- 4.2 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições ocorrerão no período de **07 a 15 de julho de 2022**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do "hotmail, outlook ou yahoo" para efetuar a inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- 4.4 Para a inscrição no processo seletivo, os tutores devem acessar o Sistema PS através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:
- a) requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
 - b) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação e perfil desejado, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III;
- 4.5 Os candidatos podem consultar informações no DPEG, através do telefone (87) 2101-6758 ou através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.
- 4.6 O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 A ausência de quaisquer documentos listados no **item 4.4.** deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Caberá a professores convidados de cada Colegiado (01 por curso) e a Coordenação do Projeto **PET-Saúde/Gestão e Assistência**, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos tutores bolsistas do curso correspondente.
- 5.2 O processo seletivo dos candidatos ao **PET-Saúde/Interprofissionalidade** se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos tutores, que será a base para a definição dos tutores bolsistas incorporados ao projeto.
- 5.3 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Quadro 1, mas poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as tutores para recomposição dos grupos.
- 5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério da idade, em que o tutor com a idade maior assume a vaga da seleção.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- 6.1 Caberá aos/às tutores bolsistas do **PET-Saúde/ Gestão e Assistência**:
- a) planejar e executar o plano de atividades do projeto;
 - b) participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
 - c) manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- d) apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias Municipais de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.
- 7.2 Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, a Comissão Organizadora, através do email dpeg.proen@univasf.edu.br, que terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 7.3 Os recursos deverão ser enviados até às 18h00min do dia **22 de julho de 2022**.
- 7.4 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.
- 7.5 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para tutores a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SGTES/MS.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET-Saúde/Gestão e Assistência da Univasf

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	07/07/2022
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	07 a 15/07/2022
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	18/07/2022
Publicação da classificação PARCIAL dos tutores	21/07/2022
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	22/07/2022
Publicação da classificação FINAL dos tutores	25/07/2022
Apresentação dos tutores a Coordenação do projeto	01/08/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET-Saúde/Gestão e Assistência, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3 A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 07 de julho de 2022.

Adelson Dias de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino
Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO PET-Saúde/Gestão e Assistência

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
CURSO:		CAMPUS:			
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
E-MAIL:					
Qual o grupo tutorial de preferência ?					

Faz parte de qual colegiado?

NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
 Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Crítérios	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do Proponente
-Qualificação do Proponente quanto à participação em outras edições do PET-SAÚDE: – Participação em residências em saúde - Participação em Núcleos Temáticos -Participação em Projetos de extensão -Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou de pesquisa relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva	1,5 pontos para cada participação em Pet-saúde como Coordenador Geral do Projeto por ano (limite de 13 pontos)	Até 65 pontos	
	1,0 ponto para cada participação em Pet-saúde como coordenador de Grupo Tutorial por ano (limite de 2 pontos)		
	0,5 ponto para cada participação em Pet-saúde como tutor de Grupo Tutorial por ano (limite de 5 pontos)		
	1,5 pontos para cada participação como Coordenador geral das residências em saúde por ano (limite de 15 pontos)		
	1,0 ponto para cada participação como coordenador em residência em saúde por ano (limite de 10 pontos)		
	0,5 ponto para disciplina ministrada em residências em saúde (limite de 5 pontos)		
	0,5 ponto por semestre por participação (Coordenador ou docente efetivo) em NT (limite de 5 pontos)		
	0,5 ponto para cada participação como tutor em projeto em extensão por semestre (limite de 5 pontos)		
	0,5 ponto para cada participação em Ligas, Grupo de estudos relacionados ao SUS e à saúde coletiva (limite de 5 pontos)		
Titulação do Proponente (não cumulativa)	Doutor (10 pontos) Mestre (5 pontos)	10 pontos	
Participação na construção do Projeto Pet-saúde submetido na 10ª edição	25 pontos	25 pontos	
Total	(até 100 pontos)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO III

CAPA QUE COMPÕE O CADERNO FORMATIVO

CPF:
COLEGIADO QUE ESTÁ VINCULADO:

1) Participação como Coordenador Geral do Projeto PET-SAÚDE em edições anteriores () sim () não Páginas:
2) Participação como Coordenador de Grupo Tutorial do Projeto PET-SAÚDE em edições anteriores () sim () não Páginas:
3) Participação como Tutor de Grupo Tutorial do Projeto PET-SAÚDE em edições anteriores () sim () não Páginas:
4) Participação como Coordenador geral das residências em saúde () sim () não Páginas:
5) Participação como Coordenador em residência em saúde () sim () não Páginas:
6) Participação como professor de disciplinas ministradas em residências em saúde () sim () não Páginas:
7) Participação como Coordenador ou docente efetivo em NT (Núcleo Temático) () sim () não Páginas:
8) Participação como tutor em projeto em extensão () sim () não Páginas:
9) Participação em Ligas, Grupo de estudos relacionados ao SUS e à saúde coletiva () sim () não Páginas:
10) Diploma de titulação de mestre ou doutor () sim () não Páginas:
11) Declaração de participação de construção do Projeto Pet-saúde 10 edição Gestão e Assistência () sim () não Páginas:
Total de páginas: